

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. Identificação da Necessidade**

**1.1. Legislação observada:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

**1.2. Objetivo da Contratação:** Registrar preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, proteção e de estruturação, com o objetivo de atender às demandas do Serviço de Inspeção Municipal do CIMERP e dos Municípios Consorciados, conforme especificado no Termo de Referência.

**1.3. Justificativa:** A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência se justifica pela necessidade de equipar e estruturar o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), promovido pelo CIMERP, para atender às demandas de coleta, armazenamento e análise de amostras de produtos, entre outras, bem como adequar as dependências para a atuação da equipe técnica.

Atualmente o setor de Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMERP, que ainda encontra-se em fase de estruturação, estando neste momento galgando a equiparação e liberação junto ao SISBI necessita desses equipamentos como condição mínima para seu funcionamento dentro dos padrões de segurança e observando as normatizações específicas.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Fundamentação:** Aqui busca-se a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Além disso, busca-se ainda nesta etapa a demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

No presente caso, tem-se que até mesmo pela não obrigatoriedade expressa e a possibilidade de aderir à Lei 14.133/21 somente a partir de 2024, o CIMERP no exercício de 2023 não elaborou o Plano Anual de Contratação, embora tenha ocorrido planejamento inclusive para essa possível aquisição que agora se busca realizar através deste processo licitatório.

### **3. Estudo de Alternativas**

**3.1. Análise de Alternativas:** Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à necessidade identificada:

- **Aquisição direta:** Compra imediata dos equipamentos necessários. Não foi considerada ideal devido à falta de flexibilidade e a possíveis oscilações de demanda.
- **Locação dos equipamentos:** Possibilidade de difícil execução e inviabilidade devido à restrita gama de empresas que prestam esse serviço de locação e ainda o custo final da locação sem obter nenhuma propriedade, seja ao CIMERP, sejam aos Municípios consorciados. Opção descartada.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Permite a aquisição parcelada e conforme demanda, proporcionando maior flexibilidade e economia. Além disso, através do SRP o CIMERP pode adquirir tais equipamentos e ainda fornecer a ata para seus municípios consorciados com o fito de levar maior economicidade e celeridade aos mesmos.

**2.2. Justificativa da Alternativa Escolhida:** Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) devido à sua flexibilidade, economia e possibilidade de atendimento gradual das demandas dos municípios consorciados e ao CIMERP.

### **3. Requisitos Técnicos**

Neste tópico pretende-se trazer a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

**3.1. Especificações dos Bens:** Os bens a serem adquiridos possuem especificações técnicas detalhadas no DFD. Seguem as principais características:

- Freezers verticais e horizontais com capacidades variadas, todos com eficiência energética A+.
- Geladeira 375L Frost Free, duplex, com compartimento extrafrio.
- Micro-ondas com capacidade mínima de 30L e potência mínima de 900W.
- Caixa térmica de 45L, com alça, tampa, rodízios e termômetro digital.
- Gelo reutilizável, termômetros a laser digitais, medidores de pH digitais portáteis, e termômetros digitais tipo espeto para controle de temperatura de alimentos.

Assim sendo, estes serão os requisitos que ora se sugere serem atendidos para atingir à finalidade, isto é, atender as demandas do SIM em sua estruturação, bem como atender minimamente às possíveis demandas dos municípios consorciados ao CIMERP.

Importante ainda atentar para as seguintes observações quanto ao requisito sustentabilidade, aos impactos ambientais, econômicos tais como:

- Produtos com eficiência energética A+ ou superior.
- Conformidade com normativas ambientais relevantes, como as do CONAMA e INMETRO.

Para atender à finalidade a orientação é que seja realizada a aquisição e registro de preços dos itens nas especificações acima.

#### **4. Análise de Riscos**

##### **4.1. Riscos Identificados:**

- **Atraso na entrega dos equipamentos:** Pode impactar a operacionalização do S.I.M.
- **Não conformidade dos equipamentos:** Possibilidade de recebimento de bens que não atendam às especificações técnicas.
- **Descontinuidade do fornecimento:** Pode ocorrer interrupção no fornecimento por parte do fornecedor.
- **Impacto ao meio ambiente:** Pode ocorrer impacto ao meio ambiente caso os itens que necessitam de energia elétrica sejam de alto consumo.
- **Impacto econômico:** Caso sejam adquiridos equipamentos com consumo elevado de energia, a médio e longo prazo, gerará impacto, prejuízo financeiro aos entes públicos.

- 

##### **4.2. Medidas Mitigadoras:**

- Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas sobre prazos de entrega e penalidades por atraso.
- Implementar um processo rigoroso de inspeção e recebimento dos bens conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- Diversificar fornecedores e manter comunicação constante para evitar descontinuidade.
- Aquisição de equipamentos tipo CLASSE A em consumo de energia elétrica que evitará impacto ambiental e econômico a longo prazo.

#### **5. Aspectos Econômicos e Financeiros**

Aqui trata-se da estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, que no caso do

CIMERP ainda não ocorreram já que agora o SIM CIMERP vem buscando sua estruturação e de modo a possibilitar economia de escala seja ao CIMERP, sejam aos Municípios consorciados que por ventura venham aderir à ata (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

**5.1. Estimativa de quantidade:** A estimativa de quantidade se baseia na necessidade estudada e apura junto à Coordenadoria do SIM CIMERP e também através de pesquisa de campo realizado junto aos Municípios consorciados.

**5.2. Estimativa de prazo e local da entrega:**

Para a possível contratação, entende-se como plausível a entrega dos bens na sede do CIMERP e/ou Município que venha aderir à ata no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

**5.3. Estimativa de Custos:**

Aqui busca-se a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

No presente caso os valores estimados para a aquisição dos bens totalizam R\$ 329.222,90 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e dois mil e noventa centavos). Estes valores são baseados em cotações de mercado e devem ser revistos periodicamente para garantir a economicidade.

Orienta-se que este valor componha o Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES DOS BENS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE 231L, BIVOLT, 1 PORTA, EFICIENCIA	15	R\$ 4.015,02	R\$ 60.225,30



# CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

	ENERGETICA A+.			
2	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE 142L, BIVOLT, 1 PORTA, EFICIENCIA ENERGETICA A+.	15	R\$ 2.778,44	R\$ 41.676,60
3	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 534L, 220W, 2 PORTAS, EFICIENCIA ENERGETICA A+.	15	R\$ 6.402,02	R\$ 96.030,30
4	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 309L, BIVOLT, 1 PORTA, EFICIENCIA ENERGETICA A+.	15	R\$ 2.840,33	R\$ 42.604,95
5	GELADEIRA 375L FROST FREE, DUPLEX, 110/220V, C/ COMPARTIMENTO EXTRAFRIO, EFICIENCIA ENERGETICA A.	15	R\$ 3.244,21	R\$ 48.663,15
6	MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, TRAVA DE SEGURANÇA, POTENCIA MÍNIMA DE 900W	15	R\$ 869,36	R\$ 13.040,40
7	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL.	10	R\$ 295,99	R\$ 2.959,90



# CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

8	GELO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, DIMENSÕES:17 X 9,50 X 3,50 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	500	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
9	TERMÔMETROLASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50 °C A 500 °C, ELEMENTO EXPANSÃO:INFRAVERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL, MEMÓRIA E DESLIGAMENTO AU, RESOLUÇÃO:0,1 °C, PRECISÃO:2 PER, ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9 VCC	10	R\$ 274,25	R\$ 2.742,50
10	CAPACETE PARA USO NA INDÚSTRIA, TIPO II, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, AJUSTE DA SUSPENSÃO ATRAVÉS DE PINOS E JUGULAR	100	R\$ 29,28	R\$ 2.928,00



# CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

11	MEDIDOR DE PH DIGITAL PORTÁTIL, CÓDIGO POL-54, MODELO PH-206, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA/MANUAL, FAIXA DE 0,01PH ATÉ 14PH, RESOLUÇÃO 0,01, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 0 A 100°C, COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C, FAIXA DE MILIVOLTS DE 0-2.000MV, RESOLUÇÃO 1	10	R\$ 1.290,25	R\$ 12.902,50
12	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PRÓPRIO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO (VISOR) EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A +120°C, PRECISÃO MÍNIMA DE +-2°C, MEDIDA DE LEITURA EM °C OU °F, DIMENSÕES MÍNIMAS DE HASTE 120MM DE COMPRIMENTO X 3,5 MM DE DIÂMETRO	30	R\$ 105,31	R\$ 3.159,30



TOTAL	R\$ 329.222,90
-------	-------------------

## 6. Sustentabilidade e impactos ambientais

Aqui pretende-se descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e em havendo possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

**6.1. Requisitos de Sustentabilidade:** Os licitantes devem adotar práticas que garantam o desenvolvimento nacional sustentável, incluindo:

- Produtos com eficiência energética A+ ou superior.
- Conformidade com normativas ambientais relevantes, como as do CONAMA e INMETRO.

• **6.2. Impactos ambientais:** Pode ocorrer impacto ao meio ambiente caso os itens que necessitam de energia elétrica sejam de alto consumo. Tal impacto poderá ser mitigado com a aquisição de equipamentos tipo CLASSE A em consumo de energia elétrica que evitará impacto ambiental e econômico a longo prazo.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aqui pretende-se trazer a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Assim sendo, a solução como um todo para atender às demandas de estruturação e funcionamento do SIM CIMERP, bem como atender ainda as demandas dos municípios consorciados com relação à aquisição destes itens listados no DFD e por um menor custo será através de SRP. Esta é a solução mais vantajosa ao caso. Contudo, importante esta solução ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico inclusive se haverá licitação também para a manutenção técnica ou não.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

No presente caso justifica-se o parcelamento da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020) uma vez que a multiplicidade de participantes, através de um leque maior de empresas poderá trazer uma maior competição, bem como melhor qualidade à administração pública.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Aqui demonstra-se os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), além dos resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Conforme já dito, através do presente busca-se registrar preços permitindo ao CIMERP e aos Municípios consorciados atenderem a seus anseios a partir da aquisição dos itens aqui descritos. No caso do CIMERP tais aquisições serão de suma importância diante da necessidade de estruturar e dar maior efetividade e eficiência ao SIM CIMERP, que carece desses equipamentos básicos para atendimentos aos estabelecimentos inspecionados, ainda mais se tratando de saúde pública.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Contudo, algumas providências precisam serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Importante ainda que seja analisado a estrutura física do CIMERP se há necessidade de se realizar instalações elétricas ou não, embora aparentemente não precise, especialmente quanto à voltagem e cabeamento necessários para suportar os equipamentos aqui elencados para se evitar danos aos equipamentos.

Como já dito, necessário ainda se certificar da capacitação do empregado público que atuará junto ao SIM para o manuseio desses equipamentos e ainda para a correta gestão e fiscalização do contrato. Caso haja essa carência indica-se curso de capacitação *in locu* ou mesmo semipresencial.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Como já bem salientado, importante observar as contratações interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020). Isso porque poderá, caso haja necessidade, de se realizar contratações interdependentes como adequações na instalação elétrica e estrutural do local necessitando assim de outras contratações como aquisição de tintas, materiais para forro, materiais elétricos, dentre outros. Além disso, em sendo o caso, seria necessário ainda a contratação de pessoas para as alterações necessárias no local e adaptação à estrutura elétrica.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Por fim, segue o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A implementação do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos equipamentos descritos atende aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade. A estruturação do S.I.M. com estes equipamentos é essencial para a adequada execução das atividades de inspeção municipal e para a melhoria contínua dos serviços prestados aos municípios consorciados. Além disso, conforme já dito, através do SRP, será possível atender aos Municípios consorciados que necessitarem de tais itens uma vez que poderão aderir a ata realizada pelo CIMERP, fato este que trará aos entes públicos celeridade, economia dentre outros benefícios proporcionados pela gestão de serviço público compartilhado.

Por tais razões a contratação é viável e razoável e adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

**Muriaé/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.**

---

**NOME DO EMPREGADO PÚBLICO**